



PARECER Nº 01 - CESC.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 281/2019, que Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

AUTOR: Dep. Jorge Vianna

RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

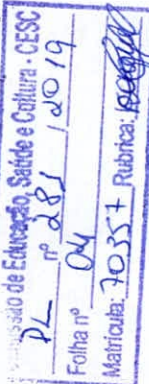
Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epígrafado, de autoria do Deputado Jorge Vianna. A posição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O Art. 1º institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio; ademais, o mesmo artigo também define que nesta data devem ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri.

Os artigos 2º e 3º constituem as cláusulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Nas justificativas, o ilustre autor destaca que a saúde é um bem precioso, que exige cuidados diários para obtenção de qualidade de vida. Aduz, ainda, que dentre os profissionais da saúde responsáveis pela prestação de serviços em saúde destacam-se os enfermeiros. Assevera que em reconhecimento da





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



relevância do desempenho profissional dos enfermeiros foi editado o Decreto nº 2.956 de 10/08/1938 que instituiu do dia 12 de maio como o "Dia do Enfermeiro".

Assim, o PL em questão busca, de forma complementar às homenagens já existentes, assegurar homenagem a estes profissionais no calendário oficial do Distrito Federal.

II – VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua correção com a Saúde Pública.

Os enfermeiros, enquanto profissionais da Saúde, ocupam posição de grande relevância e interesse social. Assim, é justa e merecida a inclusão do dia 12 de maio, no calendário oficial do Distrito Federal, para comemoração do seu dia.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do PL ° 281/2019, que Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADA TELMA RUFINO
Relatora

